

## HDI SEGUROS S.A. =

CNPJ nº 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 6 de agosto de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CJ. 2001B, CJ. 2101B CJ. B, CJ. 2201B é CJ. 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Sr. Wilm Langenbach (Participação e Voto por Videoconferência) Presidente do Conselho; Sr. João Francisco S. Borges da Costa (Participação e Voto por Videoconferência), Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sra. Fabiana Valério Arana (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. Nicolas Masjuan (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. João Francisco S. Borges da Costa e secretariada pela Sra. Fabiana Valério Arana. 4. Ordem do Dia: A matéria que compõe a ordem do dia é a seguinte: 4.1. Tomar ciência e ratificar a renúncia do Sr. Vagner de Paula Guzella, abaixo qualificado, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; 4.2. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias. 5. Deliberações: De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: 5.1. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Vagner de Paula Guzella, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.227.309-5 (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata (Anexo I). Os membros do Conselho de Administração, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao Sr. Vagner de Paula Guzella pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto ocupava seu cargo de Diretor Vice-Presidente. 5.2. Foi ratificada a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: (i) Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, no cargo de Diretor Presidente, responsável pelas sequintes funções requlatórias: (a) Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; (c) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; (d) responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e (e) responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (Open Insurance), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; (ii) Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas seguintes funções regulatórias: (a) Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; e (b) responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; (iii) Sr. Igor Di Beo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas seguintes funções regulatórias: (a) à contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e (b) aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); (iv) Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, no cargo de Diretora Vice-Presidente, responsável pelas sequintes funções regulatórias: (a) Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021; e (b) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; (v) Sr. Marcos Machini, no cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020; e (vi) Sr. Andre Steiner Truzzi, no cargo de Diretor Vice-Presidente, sem funções regulatórias perante a SUSEP. A Companhia informa que a renúncia (a) não acarretará o desenquadramento com a legislação, regulamentação ou o Estatuto Social da Companhia, e (b) as funções regulatórias ocupadas pelo Sr. Vagner de Paula Guzella foram devidamente redistribuídas entre os demais diretores da Companhia, nos termos acima. Desta forma, diante da referida renúncia, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, Diretor Presidente; (ii) Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, Diretor Vice-Presidente; (iii) Sr. Igor Di Beo, Diretor Vice-Presidente; (iv) Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, Diretora Vice-Presidente; (v) Sr. Marcos Machini, Diretor Vice-Presidente; e (vi) Sr. André Steiner Truzzi, Diretor Vice-Presidente. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninquém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 6 de agosto de 2024. ass.) João Francisco S. Borges da Costa (Presidente da Mesa); Fabiana Valério Arana (Secretária da Mesa); Conselheiros: ass.) Wilm Langenbach (Participação e Voto por Videoconferência); João Francisco S. Borges da Costa (Participação e Voto por Videoconferência); Fabiana Valério Arana (Participação e Voto por Videoconferência); Nicolas Masjuan (Participação e Voto por Videoconferência); e Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência). Declaração: Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 6 de agosto de 2024. **João Francisco S. Borges da Costa -** Presidente da Mesa; **Fabiana Valério Arana -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 341.637/24-5 em 17/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

